

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 3 de outubro de 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito a deliberação plenária realizada no dia 2/10/2023, relativamente ao turno único de votação da Moção de Congratulação n.º 73/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, com o Rotakids pela organização e realização, de 15 a 27 de junho de 2023, da campanha do agasalho, com o objetivo de arrecadar agasalhos para serem distribuídos às famílias carentes do Município de Unaí, e determina o retorno da referida moção ao Plenário para apreciação do Substitutivo n.º 1 da Moção n.º 73/2023, considerando que a mesma foi votado no Plenário sem a devida apreciação do referido substitutivo.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente